



Conselho Municipal de Transporte Coletivo

ATA DE REUNIÃO

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2024

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 14:15 horas, na sede da Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos de Vargem Alta, situado na rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta CEP: 29295-000, presentes o Sr. **ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**, Secretário de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos e Vice-presidente do Conselho, o Sr. **MARCOS VINICIO RIBEIRO** representante da Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, a Sr.^a **ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ**, representante da Prefeitura Municipal, a Sr.^a **ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORI**, representante da Associação de Desenvolvidos Econômico de Vargem Alta, o Sr. **JOCAIR ZORZANELLI FABRES**, representante das pessoas portadoras de necessidades especiais, a Sr.^a **CYNTHIA DAVID FONTANA** representante do Conselho do Idoso, o Sr. **DAVID BATISTA DOS SANTOS** representante da empresa de transporte coletivo Transpark, todos membros do conselho conforme portaria de nº 070/2024. Ainda estavam presentes na reunião a Sr.^a **EDNA MARIA CREVELÁRIO**, e o Sr. **DAYBRON VENCIONECK** funcionários da Transpark, e o Sr. **ARI SPOLADORE**.

ABERTA A REUNIÃO, o Sr. Marcos e a Sr. Elen explicaram o motivo da reunião que tinha por objetivos principais, dar conhecimento a Comissão Tarifária de que os trabalhos de tal comissão começariam em breve, visto que o índice de reajuste anual estava em sua iminente publicação, bem como submeter ao crivo dos demais conselheiros o relatório confeccionado pela SEMOB e pelos conselheiros sobre a prestação de contas referente aos recursos da emenda 123/2022 do governo federal em auxílio ao transporte coletivo em virtude dos impactos gerados pela pandemia da COVID-19.

Em ato continuo o Sr. Marcos procedeu com a leitura do relatório supramencionado e os conselheiros puderam fazer suas considerações quanto as conclusões apresentadas, segue integrado relatório:

Relatório de Análise do Repasse da Emenda 123/2022

Em atenção ao item 1.11.4 do Acórdão TC-1119/2024, que determinou à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio de seu Prefeito, do Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos e do Presidente do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, que, no prazo de 120 dias, fosse efetuada a análise e avaliação dos relatórios de prestações de contas dos recursos provenientes da Emenda Constitucional 123/2022, conforme as regras municipais e constitucionais aplicáveis, com base em diversos aspectos, incluindo a quantidade de passageiros equivalente no ano de 2022, o impacto da elevação do preço do diesel e a influência dos recursos no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 220/2006 e na modicidade das tarifas cobradas aos usuários apresentamos as seguintes considerações e conclusões:

1. **Emenda Constitucional nº 123/2022:** Desde que foi sancionada a Emenda Constitucional nº 123/2022, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, notificou a empresa Transpark sobre os procedimentos a serem seguidos para a implementação do subsídio de transporte coletivo, conforme previsto na referida Emenda. Para regulamentar os procedimentos operacionais, foi publicado o Decreto nº 4838, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o subsídio previsto na Emenda Constitucional, aplicável ao serviço de transporte coletivo do município.

2. **Solicitações de Repasse e Prestações de Contas:** A seguir, apresentamos os detalhes dos repasses realizados à empresa Transpark e os respectivos protocolos de prestação de contas:

- **Primeiro Repasse:** Em 29 de novembro de 2022, a empresa Transpark solicitou o repasse de R\$ 105.234,25, referente a 18.849 gratuidades concedidas a idosos nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022. O repasse foi efetuado em 30 de janeiro de 2023 e a prestação de contas foi registrada sob o Protocolo nº 1217/2023, em 07 de março de 2023.

- **Segundo Repasse:** A solicitação de repasse de R\$ 110.040,45, referente a 20.722 gratuidades concedidas nos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, foi realizada em 28 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo nº 1077/2023. O repasse foi efetuado em 02 de março de 2023, por meio de dois depósitos nos valores de R\$ 105.234,25 e R\$ 4.806,20, e a prestação de contas foi registrada sob o Protocolo nº 1905/2023, em 13 de abril de 2023.

- **Terceiro Repasse:** Em 20 de julho de 2023, a empresa solicitou o repasse de R\$ 197.144,50, referente a 32.889 gratuidades concedidas nos meses de fevereiro a junho de 2023. O repasse foi realizado em 26 de julho de 2023, no valor de R\$ 131.171,41, em virtude do término do repasse de recursos federais. A prestação de contas foi registrada em 09 de fevereiro de 2024, sob o Protocolo nº 877/2024.

- **Submissão ao Conselho Municipal de Transporte Coletivo:** As informações relativas a todos os repasses e prestações de contas foram submetidas ao Conselho Municipal de Transporte Coletivo em 17 de dezembro de 2024, para nova análise, conforme determina o Acórdão nº TC-1119/2024. As deliberações do Conselho foram devidamente registradas em ata, a qual segue anexa para vossa apreciação.

Análise do Impacto nas Tarifas e Equilíbrio Econômico-Financeiro:

- **Impacto nas Tarifas:** Informamos que não houve impacto nas tarifas cobradas aos usuários do serviço de transporte coletivo, pois a empresa concessionária não solicitou reajuste tarifário, exceto o reajuste anual previsto em contrato. O Executivo Municipal não recebeu qualquer solicitação formal de aumento de tarifas para cobrir os custos do serviço.

- **Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão:** Não houve qualquer impacto no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 220/2006, uma vez que o município não realiza pagamentos diretos à empresa concessionária. Ademais, a empresa não manifestou formalmente interesse em qualquer tipo de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação dos custos operacionais, como o aumento no preço do diesel.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos e do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, tem cumprido as determinações da Emenda Constitucional 123/2022, realizando os repasses e os devidos acompanhamentos da aplicação dos recursos, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Não havendo objeções o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

E ato continuo foram informados aos membros da comissão tarifária que ao se aproximar do fim do ano, o índice de reajuste tarifário anual é costumeiramente publicado pelo Conselho Transporte Intermunicipal CTI em dezembro, e assim,



Conselho Municipal de Transporte Coletivo

havendo o protocolo do pedido de reajuste por parte da empresa Transpark, este será remetido à comissão para que seja analisado e posteriormente comunicado suas conclusões ao Gabinete do Prefeito para que as mesmas sirvam de subsidio para a decisão do chefe do executivo municipal.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se esta por encerrada às 14h50min. Eu, Marcos Vinicio Ribeiro, o digitei, confiro e assino.

MARCOS VINICIO RIBEIRO

1º Secretário do Conselho Municipal de
Transporte Coletivo de Vargem Alta

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Transporte Coletivo de Vargem Alta